

# **FONASEFE / FONACATE / CENTRAIS SINDICAIS**

**OFÍCIO Nº 001/2025/FONASEFE/FONACATE/CENTRAIS SINDICAIS**

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

**Ilmo. Sr.**

**JOSÉ LOPES FEIJÓO**

**Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho do MGI**

Prezado Secretário,

Os Fóruns aqui representados vêm, por meio deste encaminhar, encaminhar a V.Sa., de forma unificada, os itens da pauta de reivindicações dos Servidores Públicos Federais, conforme o Regimento da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP, para contribuir com as discussões que ocorrerão durante o ano de 2025 com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Reafirmarmos que todos os pontos da pauta de reivindicações são fundamentais para as Categorias dos servidores públicos federais, sem o prejuízo de outros pontos a serem incluídos futuramente.

Neste sentido, relembramos que os pontos da pauta de reivindicações protocolada em 2024 não tiveram resolução até o presente momento, por isso constam novamente da pauta apresentada em 2025 como itens pendentes, o que nos traz grande frustração pela forma como o governo tem tratado as demandas das entidades sindicais e das centrais.

Para facilitar a compreensão, dividimos os pontos em categorias para ajudar nas discussões que ocorrerão na MNNP.

Temos a esperança, do verbo esperançar, que conseguiremos avançar muito mais nas pautas que são políticas, como aconteceu com as pautas econômicas.

Colocamo-nos à disposição e aguardamos convocação para as reuniões da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

Atenciosamente

**FONASEFE / FONACATE / CENTRAIS SINDICAIS**

## **Pauta de Reivindicações para 2025**

### **Itens Prioritários**

1. Regulamentação da Convenção da OIT nº 151 (data base, direito de greve, liberação para mandato classista, negociação coletiva, com regras de conciliação, mediação e arbitragem na solução de conflitos);
2. Participação nas discussões da reforma administrativa envolvendo os servidores. Somos contra a apresentação de qualquer reforma que não seja discutida com as entidades;
3. Cumprimento, na íntegra, de todos os acordos assinados garantindo no mínimo de 9% para todos os cargos em todas as Categorias;
4. Equiparação dos benefícios para os servidores dos três Poderes, cujos valores devem ser anualmente atualizados;
5. Assumir compromisso para contratação exclusivamente via RJU e defesa o agravo de instrumento da ADI nº 2135;
6. Renegociar os consignados dos servidores endividados através do DESENROLA e para os atingidos pelas tragédias no RS;
7. Fortalecer a Política de Saúde e Atenção do Trabalhador - Discutir Política de Proteção e Prevenção à Saúde do Servidor Público Federal; retomada das discussões com as entidades sindicais sobre Saúde do Trabalhador e a importância do PASS e do SIASS; Combate Efetivo ao Assédio Moral e as Discriminações; Política de Saúde Mental – Portaria nº 1.261/2010: perícias mais humanizadas; desestigmatização e despatologização do sofrimento mental; condições de trabalho, qualidade de vida no e do trabalho; discutir normativas próprias para o serviço público federal (NR) sobre adicionais ocupacionais.

### **Itens Econômicos:**

1. Extensão do auxílio-saúde para todos os servidores, independente de terem plano de saúde contratados, conforme as normas da ANS, com a contrapartida do governo de no mínimo 50%;
2. Instituição do auxílio-nutrição para os servidores aposentados e instituidores de pensão.

### **Mesas de Negociação:**

1. Abertura imediata de Mesas Específicas para as Categorias de servidores que não tiveram negociação no ano de 2024. Exemplo: as carreiras de Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho;
2. Agilizar a instalação e funcionamento das Mesas Setoriais já existentes e as novas Mesas Específicas com as novas demandas das Categorias.

### **Novas reivindicações:**

1. Regulamentar a Contribuição Assistencial no âmbito do serviço público, em consonância com decisão do STF;
2. Discutir nova normatização para o pagamento do auxílio-transporte, na qual esteja desvinculado, única e exclusivamente, para uso de transporte coletivo público, para os servidores lotados nas várias regiões do país, nas quais existem outras modalidades como o transporte fluvial, transporte marítimo e o transporte individual, via aplicativos. Assim como, a indenização de transporte para caso de uso veículo próprio no exercício da atividade pública que congelada a mais de 10 anos no valor de R\$17,00 (Decreto nº 3184/1999);
3. Envidar esforços para que os reajustes do plano de saúde da GEAP não sejam exorbitantes;
4. Cumprimento das Jornadas de Trabalho das Profissões Regulamentadas: Lei nº Lei 8662/1993 - Assistente Social; Lei nº Lei 12.319/2010 - Interpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras); Lei nº 6.533/1978 - Fotógrafo; Lei nº 6.533/1978 - Técnico em Audiovisual; Lei nº 6.615/1978 e Decreto-Lei nº 972/1969 - Cargo da Área Comunicação;
5. Revisão dos casos de demissão de servidores por perseguição política, arbitrariedades e processos com irregularidades;
6. Incluir no Cadastro dos servidores no Sougov.br a pergunta sobre identidade de gênero e orientação sexual, assim como foi incluída a pergunta sobre raça e etnia;
7. Disponibilizar dos levantamentos dos dados dos servidores que não estão no Painel Estatístico de Pessoal do Governo para as entidades ou disponibilizá-los no painel para que as entidades possam discutir e propor políticas nas mesas de negociação, sejam nacionais ou setoriais. Exemplo: dados do levantamento de raça e etnia; da comunidade LGBTQIAPN+; saúde mental, saúde do trabalhador, principalmente dos afastamentos de longa duração, entre outros;
8. Decreto nº 9991/2019 – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - alterar conforme proposta apresentada pela CNSC-MEC;
9. Regulamentação do trabalho remoto com garantia dos direitos e sem redução de salário;
10. Redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas sem redução de salário para todos/as servidores/as;
11. Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27 de janeiro de 2025 – Revogar;
12. PL nº 2635/2022 – defender e envidar esforços para aprovação deste PL que permite aos empregados públicos que já tenham atingido a idade limite para aposentadoria compulsória (75 anos) permanecerem em atividade até completar o tempo mínimo de contribuição requerido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
13. PEC nº 169/2019 – defender e envidar esforços para aprovação da PEC que dá a possibilidade dos os servidores em cargos administrativos poderem ter duplo vínculo com o cargo de professor;
14. PEC nº 6/2024 – defender e envidar esforços para aprovação;
15. ADI nº 6254 e nº 1068 – defender e envidar esforços para sua aprovação;
16. PEC 65/202 – combater a PEC que altera a natureza jurídica do Banco Central
17. Defesa do direito à aposentadoria integral com paridade;
18. Reabertura do prazo para o retorno de todos os Anistiados demitidos pelo governo;
19. Abrir espaço para participação das entidades sindicais classistas nos debates relacionados às metas econômicas do Governo Lula para 2025-2026;

20. Revogar os itens do “pacote de corte de gastos obrigatórios” que impactam direitos e benefícios da classe trabalhadora brasileira, como o abono salarial, o salário mínimo e o BPC;
21. Revogar o gatilho de reenquadramento, disposto no pacote que limita as despesas obrigatórias dentro das regras do arcabouço fiscal, que veda aumento real de servidores públicos acima de 0,6% da inflação, a partir de 2027;
22. Defender a desmilitarização do Estado Brasileiro.

### **Itens já reivindicados que reforçamos a necessidade de resolução:**

1. Liberação de servidores para exercício de mandato classista com ônus para a administração federal e garantia de manutenção da progressão e promoção funcional em conformidade com as regras dos demais servidores públicos de cada carreira/órgão, assim como liberação de dirigentes e representantes para a participação em todas as atividades sindicais, incluindo atos, mobilizações, reuniões e Congressos, sem a exigência de compensação por horas não trabalhadas;
2. Orientação Normativa MPOG nº 16/2013 - Reconhecimento do tempo especial para fins de aposentadoria;
3. PEC nº 32/2020 - Reforma Administrativa: Empenho pela retirada definitiva da pauta no Congresso Nacional;
4. Garantia da Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
5. Instrução Normativa nº 02/2018 – Revogar a norma sobre SIPEC e jornada de trabalho;
6. Instruções Normativas nº 54/2021 e nº 49/2023 – Revogar as normas que restringem o exercício do direito de greve no serviço público federal;
7. Decreto nº 9262/2018 e nº 10.185/2019 – Revogar as normas que tratam de vedação para a realização de concursos para os cargos previstos nestes decretos;
8. Decreto nº 10.620/2021 – Revogar a norma que centraliza no INSS as aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União; Extinção do DECIPEX, com devolução da operacionalização das atividades de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões aos órgãos de origem de cada servidor, respeitando o vínculo funcional;
9. Portaria MGI nº 5.127/2024 - Revogar a portaria e assumir compromisso de negociação prévia com a bancada sindical dos itens inerentes à reestruturação ou reforma do Estado e diretrizes para os planos de carreira;
10. Decreto nº 11.072/2020 e IN nº 24/2023 - Revogar a IN MGI que trata do PGD;
11. Instrução Normativa nº 66/2022 - Revogação da norma que retira direitos em relação aos procedimentos de promoções e progressões funcionais, especialmente referentes às progressões múltiplas e retroatividade de efeitos financeiros à data da aquisição das condições necessárias para tais progressões;
12. Portaria nº 619/2023 – Revogar a norma estabelece orientações e procedimentos aos órgãos e entidades sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
13. Fim do fator previdenciário, criado pela Lei nº 9.876/99, como parte da reforma da Previdência;
14. Emenda Constitucional nº 41 e nº 103/2019 - Revogação da contrarreforma da previdência;
15. Fim da Contribuição Previdenciária de aposentados e pensionistas;

16. Reforma Trabalhista – Revogar as Lei nº 13.467/2017 e (Lei nº 13.429/2017 - Terceirizações Ilimitadas no serviço público.